



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 185/2026 | 18 de março de 2026

**Órgão:** Secretaria de Administração e Finanças

**Seção:** Licitações e Contratos

**Tipo:** Termo de Ratificação (TRat)

**Código:** 709f53d3-b136

### **TRat - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais destinados à equipe multiprofissional do Município de Fernando Pedroza/RN, visando assegurar condições adequadas para a realização de atendimentos, acompanhamentos, avaliações e intervenções técnicas, garantindo segurança, organização e funcionalidade nos espaços de trabalho, conforme especificações e demais informações constantes nos autos do processo, à conformidade dos procedimentos com a legislação vigente e ao atendimento das demandas do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa **2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.301.538/0001-89, com endereço à endereço na Rua dos Pardais, no 85, SALA 101 - CEP – 59.151-795, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a importância global estimada de **R\$ 35.906,32 (Trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta dois centavos)**, em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 17 de março de 2026

**João Maria Braga**

**Prefeito Municipal**

